

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.273 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA SITUADA NA AVENIDA SINÉSIO DO LAGO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA PARA MELHORIA DO TRÂNSITO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

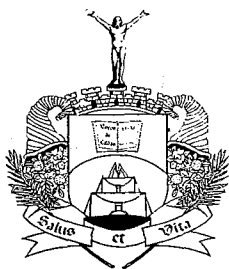
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte da área matriculada sob o nº 28.369 no Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas, identificada no memorial descritivo e respectivo croqui interpretativo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e situada na avenida Sinésio do Lago, a qual possui 257,84 m² (duzentos e cinquenta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados) e apresenta as seguintes medidas e confrontações:

- I – 66,30 metros de frente para a avenida Sinésio do Lago (antigo Caminho "A");
- II – 33,77 metros ao fundo, confrontando com faixa de domínio da ferrovia – DNIT (antiga FEPASA);
- III – 34,58 metros do lado esquerdo, confrontando com Área Remanescente da matrícula nº 28.369.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação de uma rotatória para melhoria do trânsito.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas todas as providências legais, inclusive a escritura e o registro do imóvel ora desapropriado junto ao Serviço Registral de Imóveis competente, bem como a formalização dos atos necessários ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.273 - fl. 2 /

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 2023.

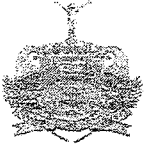
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Poços de Caldas, 16 de maio de 2023.

Memorial Descritivo nº 020/2023-SMP-DP

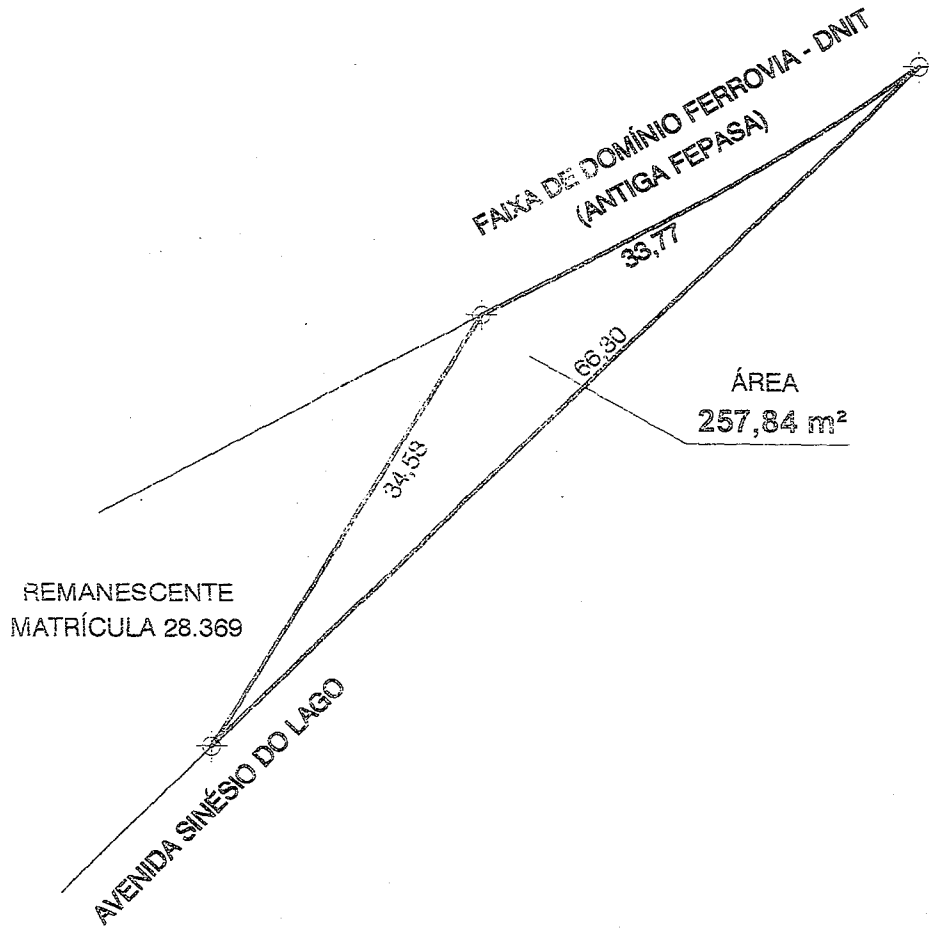
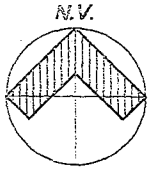
Ref.: Prot. 079302-2022 - Desapropriação para implantação de trevo COHAB Maria Imaculada

Memorial descritivo de parte da área de matrícula 28.369 na Avenida Sinésio do Lago a ser desapropriada para a implantação de trevo, com 257,84 (duzentos e cinquenta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações:

- 66,30 metros de frente para a Avenida Sinésio do Lago (antigo Caminho "A");
- 33,77 metros ao fundo, confrontando com faixa de domínio da ferrovia – DNIT (antiga FEPASA);
- 34,58 metros do lado esquerdo, confrontando com Área Remanescente da matrícula 28.369.

Compõe este memorial um croqui na escala 1:500, elaborado com base no Levantamento Planimétrico - Gleba 01 - Matrícula 28.369 - DES Nº Minas - 05/2023, de autoria do Agrimensor Ruan Castilho Alvarenga, CFT-BR Nº0924895969-5, escala 1:2000, na Matrícula 28.369 e no Projeto para Rotatória - 1ª Fase - Av. Padre André Hector Bouchard, de autoria do Engenheiro Civil Luiz Fernando Rodrigues, CREA 64908/D.

Engº Misael de Mendonça
CREA 61.611/D



NOTA: CROQUI ELABORADO COM BASE NO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - GLEBA 01 - MATRÍCULA 28.369 - DES Nº Minas - 05/2023, DE AUTORIA DO AGRIMENSOR RUAN CASTILHO ALVARENGA, CFT-BR Nº0924895969-5, ESCALA 1:2000, NA MATRÍCULA 28.369 E NO PROJETO PARA ROTATÓRIA - 1ª FASE - AV. PADRE ANDRÉ HECTOR BOUCHARD, DE AUTORIA DO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ FERNANDO RODRIGUES, CREA 64908/D.

TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DA MATRÍCULA 28369 PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO NA AVENIDA SINÉSIO DO LAGO - COHAB MARIA IMACULADA

CONTEÚDO:

CROQUI INTERPRETATIVO DO MEMORIAL DESCRITIVO Nº020/2023-SMP-DP

Folha:

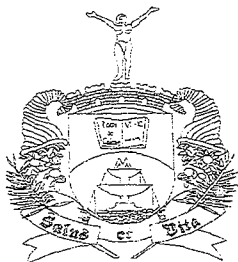
ÚNICA

Escala:

1:500

Data:

MAIO/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PREFEITO: SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PREFEITO: JULIO CÉSAR DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANTONIO CARLOS ALVISI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CIBELE T. DE MELO BENJAMIN

SECRETARIA ADJUNTA

TATIANA ALVES DE A. FARIAS
COORDENADORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
CREA-MG: 80.167/D

DESENHO:

MISAELE DE MENDONÇA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 61.611/D-MG